



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1842

Página 1 de 4

Réveillon das Águas 2025 segue com preparativos para a maior festa da virada da região



A menos de cinco dias da virada do ano, a Estância Turística de Olímpia segue com os preparativos para a maior festa de toda a região. A chegada do novo ano será celebrada na noite do dia **31 de dezembro (terça-feira)**, a partir das **22 horas**, com show principal do cantor **Péricles**, além de outras atrações.

Nesta semana, a organização do evento anunciou a troca do local da festa, que agora será realizada no **Recinto do Folclore "Professor José Sant'anna"**, para melhor atender os olímpenses e visitantes, com toda a estrutura necessária para garantir conforto e segurança do público. O local está passando pelos reparos e manutenções finais para iniciar a montagem da estrutura.

Para curtir a festa, há dois setores disponíveis. Um deles é a pista solidária, cujo ingresso pode ser adquirido online ou trocado por alimentos, na sede da secretaria de Turismo (Av. Brasil, 155 – Centro), na Casa da Cultura e no administrativo do Recinto do Folclore. São aceitos **arroz, feijão, óleo, leite e café**. O atendimento está sendo realizado nesta sexta (27) e na segunda (30), das 09h às 16 horas, e na terça-feira (31), das 9h às 11h30.

Para o morador da cidade, o ingresso é trocado por 1kg de alimento, apresentando o Cartão Cidadão Olímpiense ou comprovante de residência. Já para os turistas, cada ingresso é trocado mediante a entrega de 2 kg de alimentos. Vale ressaltar que o ingresso é necessário a partir de 7 anos para entrada na festa e poderão ser trocados, no máximo, 3 ingressos por CPF. Os alimentos serão posteriormente distribuídos às entidades assistenciais de Olímpia.

Novidade este ano, quem preferir pode adquirir o ingresso solidário online, pelo valor simbólico unitário de R\$ 10,00, com arrecadação revertida diretamente para a Santa Casa de Misericórdia, entidade que é parceira consolidada do evento. Assim, quem adquirir o ingresso online para a pista não precisa trocar o alimento. Vale ressaltar que na portaria não será feita a troca por alimento, estando disponível somente a compra online.

Outro espaço da festa, para quem deseja curtir a chegada de 2025 em um ambiente diferenciado, é o Camarote Open Bar. O ingresso pode ser adquirido pelo site www.quicheweb.com.br, ou nos pontos físicos O Boticário, Aguilene Modas e com o comissário Walthinho Silva (17) 99713-3156. Vale ressaltar que o ingresso é necessário para crianças a partir de 7 anos, sendo que há ingresso com valor especial para menores de 18 anos, além de espaço Kids exclusivo no camarote.

Vale ressaltar que os ingressos são limitados, respeitando a capacidade do local. Em caso de dúvida, os interessados podem entrar em contato com a secretaria de Turismo pelo telefone (17) 3280-6294. Venda de convites: <https://tinyurl.com/ConvitesReveillonOlimpia>.

O Réveillon das Águas 2025 é uma organização da Prefeitura, por meio da secretaria de Turismo e Cultura, com o apoio do Thermas dos Laranjais e da Tereos.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1842

Página 2 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	4
Poder Legislativo	4
Atos de Pessoal	4
Subsídios e Remunerações	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1842

Página 3 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 9.377, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de créditos suplementares.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura de créditos suplementares, é necessária para reforço de elemento de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização nas fichas orçamentárias vencimentos e vantagens fixas pessoa civil;

Considerando que a cobertura dos créditos suplementares se refere a anulação de dotações orçamentárias já existentes e excesso de arrecadação,

DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 6.º da Lei Municipal n.º 4.930/23, fica aberto, no Orçamento de 2024, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor das Secretarias a seguir, **créditos suplementares** no valor de R\$ 617.869,86 (seiscentos e dezessete mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.04.01	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.1.90.11.00-57	VENCOS E VANT FIXAS PES. CIVIL	
	TESOURO	49.098,49
02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.08.01	DIVISÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.90.11.00-179	VENCOS E VANT FIXAS PES. CIVIL	
	TESOURO	77.936,66
02.11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.11.01	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
3.1.90.11.00-342	VENCOS E VANT FIXAS PES. CIVIL	
	TESOURO	490.832,71
	TOTAL	617.867,86

Art. 2.º Os valores dos créditos constantes do Artigo 1º serão cobertos com as anulações das seguintes dotações:

02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.08.04	DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	
3.3.90.39.00-237	OUTROS SERV TERC PES. JURIDICA	
	TESOURO	82.000,00
02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.09.02	CRECHES	
3.3.90.30.00-268	MATERIAL DE CONSUMO	
	TESOURO	12.000,00
3.3.90.39.00-270	OUTROS SERV TERC PES. JURIDICA	
	TESOURO	13.000,00
02.09.03	INFANTIL	
3.3.90.39.00-282	OUTROS SERV TERC PES. JURIDICA	
	TESOURO	14.000,00
02.09.04	FUNDAMENTAL	

3.3.90.39.00-301	OUTROS SERV TERC PES. JURIDICA	
	TESOURO	11.000,00
02.11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO	
02.11.02	DIVISÃO DE SUPRIMENTOS	
3.3.90.30.00-355	MATERIAL DE CONSUMO	
	TESOURO	24.000,00
3.3.90.36.00-352	OUTROS SERV TERC PESSOA FISICA	
	TESOURO	15.000,00
3.3.90.39.00-353	OUTROS SERV TERC PES. JURIDICA	
	TESOURO	18.000,00
02.12.00	SECRETARIA MUN OBRAS, ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA	
02.12.02	DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS	
4.4.90.51.00-375	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	TESOURO	20.000,00
3.3.90.30.00-369	MATERIAL DE CONSUMO	
	TESOURO	18.000,00
3.3.90.39.00-372	OUTROS SERV TERC PES. JURIDICA	
	TESOURO	264.000,00
4.4.90.52.00-382	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	
	TESOURO	14.750,00
02.12.03	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE VIAS E EDIFICAÇÕES	
3.3.90.36.00-386	OUTROS SERV TERC PESSOA FISICA	
	TESOURO	10.000,00
3.3.90.39.00-387	OUTROS SERV TERC PES. JURIDICA	
	TESOURO	114.000,00
02.14.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	
02.14.01	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
3.3.90.39.00-407	OUTROS SERV TERC PES. JURIDICA	
	TESOURO	11.200,00
02.15.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
02.15.02	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
3.3.90.39.00-418	OUTROS SERV TERC PES. JURIDICA	
	TESOURO	17.900,00
	TOTAL	280.850,00

Art. 3.º O restante do recurso necessário à abertura dos créditos de que trata o art. 1º, no montante de R\$ 337.017,86 (trezentos e trinta e sete mil, dezessete reais e oitenta e seis centavos), decorrem de Excesso de Arrecadação, conforme artigo 43, § 1º Inciso II e § 3º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2022/2025 e LDO 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 5.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 26 de dezembro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

RAQUEL CRISTIANE NAVARINI

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de dezembro de 2024.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1842

Página 4 de 4

Portarias

PORTARIA N.º 55.291, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre designação de servidor municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a Servidora **ANA PAULA PEREIRA SANTOS**, RG n.º 56.220.170-1, lotada no cargo de Escriturário I, para, em substituição, responder pelas funções do Chefe do Setor de Ouvidoria e Ações Judiciais, da Divisão de Planejamento, Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 28 (vinte e oito) dias, a partir de 04 de dezembro de 2024, férias do Senhor **HEITOR MIOTTO DONAIRE**.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de dezembro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de dezembro de 2024.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Subsídios e Remunerações

PUBLICAÇÃO ANUAL DO QUADRO DE CARGOS E SALÁRIOS

PODER LEGISLATIVO CONFORME DETERMINA O ARTIGO 39, § 6º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL AGENTES PÚBLICOS - Mandato Eletivo

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR(R\$)
10	VEREADOR	4.363,00

CARGOS EFETIVOS - Investidos através de Concurso Público

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR(R\$)
01	CONTROLLER	5.148,71
02	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	4.174,30
01	TELEFONISTA	2.700,83
02	SEGURANÇA LEGISLATIVO	2.439,67
02	AUXILIAR DE LIMPEZA DO LEGISLATIVO	2.376,14
01	JARDINEIRO	2.322,71
02	CONTADOR	7.905,72
01	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	6.317,68
02	JORNALISTA	4.897,98
02	PROCURADOR JURÍDICO	8.711,02
01	AGENTE ADMINISTRATIVO DO EXPEDIENTE	5.807,34
02	AGENTE OPERACIONAL	2.267,83

05	AGENTE LEGISLATIVO	2.635,27
03	ANALISTA LEGISLATIVO	4.074,73
01	ANALISTA DE SISTEMAS	4.074,73

CARGOS EM COMISSÃO - De livre nomeação e exoneração

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR(R\$)
01	CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	7.259,18
12	ASSESSOR PARLAMENTAR	4.355,51
01	DIRETOR DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	4.355,51

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de dezembro de 2024.

RENATO BARRERA SOBRINHO
Presidente da Câmara